

CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: ERIKA DANIELLY DE SOUZA MACIEL
Tipo da Parte: Pessoa Física
Sexo: Feminino
Nome da Mãe: MARIA INACIA DE SOUZA MACIEL
Nome do Pai: SEBASTIÃO COELHO DANIEL
Data de Nascimento: 20/03/1977 (Idade: 49 anos, 4 meses e 16 dias)
Naturalidade: MANAUS/AM
CPF/CNPJ: 599.254.772-04
RG: [REDACTED] SSP/RR

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, e;
b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, invalidando qual
c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CMJ n. 121, de 3 de outubro de 2010;
d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CMJ n. 121, de 2010, registros homônimos não impedirão a emissão de certidão negativa;
e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/COJ n. 8, de 6/6/2025;
f) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **TERCIANE DE SOUZA SILVA, Assessor(a) Técnico(a)**, em 05/08/2026, às 07:50, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferido no site <https://sei.tjrr.rr.br/autenticidade> informando o código verificador **2872563** e o código CRC **BEC6BC6B**.